



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 901/2019

“Dispõe sobre afastamento de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento para participação em Programa de Treinamento oficialmente instituído, sem prejuízos de seus vencimentos, a senhora **CAMILA PUERTAS SANTOS**, matrículas nº 6169-7 e 6694-0, conforme Artigo 68, inciso II, da Lei Complementar 146/2011 c/c artigo 192, da Lei Complementar 076/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019 e terá validade até 22 de junho 2020.

São Sebastião, 27 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito